

## EXTRATO DE DISPENSA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP26/2022**  
**PROCESSO Nº. 000026/2022**

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEIS, a licitação, nos termos do Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93: para Contratação de empresa para serviços de pintura predial das paredes internas da sede da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO: Contratação de empresa para serviços de pintura predial das paredes internas da sede da Câmara Municipal de Marcelino Vieira.**

**JUSTIFICATIVA:** A execução dos serviços a ser contratado visa atender as necessidades de manutenção predial da CMMV, mantendo em perfeitas condições de preservação do patrimônio público utilizado para atender as demandas institucionais legislativa e administrativas à população de Marcelino Vieira/RN. Justifica-se a contratação, tendo em vista a necessidade da renovação da pintura, desgastada com o tempo, mantendo o prédio em perfeitas condições. Ainda justifica-se pelo fato de que as paredes internas, e os forros do por imóvel se encontrarem com imperfeições que precisam ser corrigidas e com a pintura desgastada intempéries sendo necessária a sua conservação. Ressalta-se ainda que o forro precisa de uma atenção especial, uma vez que o serviço original se apresenta totalmente desgastados.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.883.090/0001-00, no valor de R\$ 7.860,80 (sete mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação, termo de ratificação emitida pelo Sr. **JOSÉ EDNALDO VIEIRA**, ordenador de despesa da Câmara Municipal de Marcelino Vieira.

Marcelino Vieira, 28 de setembro de 2022.

  
**MARIA PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA**  
**Chefe de Gabinete da CMMV/RN**